



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29471, DE 30 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2159
Data: 31/05/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Marina Izabel de França.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **MARINA IZABEL DE FRANÇA**, matrícula n.º 7960, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Copeira, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, o valor de R\$ 2.226,76 (dois mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), calculados com base no tempo de serviço de 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, possuindo 59 (cinquenta e nove) anos de idade, obedecendo as previsões do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 36, II da Emenda Constitucional 103/2019, nos termos do cálculo de fis. 65 a 76, conforme consta no processo administrativo FUNPREV n.º 14414/2023.

Art. 2º O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores e, atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de maio de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.05.31 16:36:03 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29472, DE 31 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2159

Data: 31/05/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Aposentadoria de professor à servidora **Maria Luiza Rodrigues**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, à servidora **MARIA LUIZA RODRIGUES**, matrícula nº 9823, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de **R\$ 688,58 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)** mensais, calculados com base no tempo de serviço de 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dia, possuindo 61 (sessenta e um) anos de idade, tendo por fundamento legal a presente concessão o artigo 40, § 1º, III, da Constituição Federal e artigo 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 77085/2021.

Art. 2º O benefício previdenciário de que trata este Decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios segundo Lei Municipal, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de maio de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.05.31 16:36:54 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29473, DE 31 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2159

Data: 31 / 05 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Aposentadoria de professor à servidora **Maria Luiza Rodrigues**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, à servidora **MARIA LUIZA RODRIGUES**, matrícula n.º 9322, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de **R\$ 2.305,32 (dois mil e trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos)** mensais, calculados com base no tempo de serviço de 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dia, possuindo 61 (sessenta e um) anos de idade, tendo por fundamento legal a presente concessão o artigo 40, § 1º, III, da Constituição Federal e artigo 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 12949/2021.

Art. 2º O benefício previdenciário de que trata este Decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios segundo Lei Municipal, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de maio de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.05.31 16:37:33 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29474, DE 31 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2159
Data: 31 / 05 / 2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Julgar frustrado na íntegra a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 48/2023 – PMTB, Processo Licitatório 10641/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º JULGAR frustrado na íntegra o certame licitatório, da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 48/2023 – PMTB, Processo Licitatório 10641, que tem por objeto a aquisição de combustível óleo diesel “B” S-500 e óleo diesel S-10 para abastecimento por meio de caminhão tanque (comboio).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de maio de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.05.31 16:38:04 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 9 4 7 5, DE 31 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2159
Data: 31/05/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Decreto N.º 25789, de 29 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto n.º 25789, de 29 de maio de 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **JOAQUIM ALVES**, matrícula n.º 7818, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de **R\$ 1.707,35 (um mil e setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos)** mensais, calculados com base no tempo de serviço de 35 (trinta e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, possuindo 60 (sessenta) anos de idade, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 068/2019. O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto n.º 25789, de 29 de maio de 2019.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de maio de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.05.31 16:38:44 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29476, DE 31 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2159
Data: 31/05/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Decreto N° 25005, de 15 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 25005, de 15 de junho de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **JORGE LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 8148, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de **R\$ 2.693,88 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)** mensais, calculados com base no tempo de serviço de 34 (trinta e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, possuindo 64 (sessenta e quatro) anos de idade, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, I da CF, c/c Art. 6-A da EC 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 075/2018. O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto nº 25005, de 15 de junho de 2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de maio
de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.05.31 16:39:20 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29477, DE 31 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2159

Data: 31/05/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando n.º 468/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o servidor **JULIANO DE SOUZA MATSEN**, matrícula n.º 22.097, no cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado **CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, lotado na Divisão de Serviços Públicos, Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a **partir de 01 de junho de 2023**.

Parágrafo Único. Fica vago o cargo de provimento em comissão denominado ASSISTENTE-I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de maio de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2023.05.31 16:40:08 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29478, DE 31 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2159
Data: 31 / 05 / 2023
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

Cancelar Gratificação por Função, denominada Coordenador de Programas Educacionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos do Memorando n.º 469/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA

Art. 1º CANCELAR A GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO denominada Coordenador de Programas Educacionais, símbolo GF-6, da Secretaria Municipal de Educação, da servidora abaixo relacionada:

Nº	Nome	Mat.	FUNÇÃO	Cancelamento em	Secretaria
01	Viviane Marques	11.238	Coordenador de Programas Educacionais	22/05/2023	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de maio de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.05.31 16:40:38 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29479, DE 31 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

Edição n.º: 2159
Data: 31 / 05 / 2023
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

Concede Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16 e Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19 a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando n.º 470/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1.º CONCEDER a Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço I, símbolo **FG-16**, aos servidores abaixo relacionados:

Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço I FG-16

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação	A partir de
1	9646	Adilson Gomes dos Santos	SMOSP	01/06/2023
2	9347	André Luiz de Miranda	SMOSP	01/06/2023

Art. 2.º CONCEDER a Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço II, símbolo **FG-19**, aos servidores abaixo relacionados:

Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço II FG-19

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação	A partir de
1	10247	Erminio Pereira Lima	SMOSP	01/06/2023
2	8539	Luiz Aparecido Schoroeder	SMOSP	01/06/2023
3	9178	Aureo Lutierre de Souza Lima	SMOSP	01/06/2023
4	8156	José Cacildo dos Santos	SMOSP	01/06/2023

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de maio de
2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.05.31 16:41:24 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29480, DE 31 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2159
Data: 31 / 05 / 2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Interrompe Licença para tratamento de assuntos particulares da servidora Debora de Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º INTERROMPER LICENÇA, para tratar de assuntos particulares, concedida através do Decreto nº 28839, de 27 de outubro de 2022, conforme artigo 146, § 2º da Lei nº 1.883/2012, da servidora abaixo relacionada, a partir de **31 de maio de 2023**, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 17730/2023.

Interromper Licença para tratar de assuntos particulares:

Matr.	Servidor (a)	Cargo	A partir de:	Decreto
9.799	Debora de Lima	Agente Comunitário de Saúde	31/05/2023	28339

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de maio de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2023.05.31 16:42:17 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 070/23

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor **DYONI LEMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 28/10/2021 a 27/10/2022, sendo o período de gozo de 12/06/2023 à 21/06/2023.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
30 de maio de 2023.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 071/23

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora **LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM**, ocupante do cargo de Advogada, que trata o artigo 3º, alínea “a” da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 25/05/2021 a 24/05/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo o primeiro período de 12/06/2023 à 21/06/2023 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
30 de Maio de 2023.

Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE



FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro
Telêmaco Borba - PR

FUNPREV

ATA Nº 19 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

No dia oito de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas reuniram-se nas dependências da Secretaria Geral de Gabinete, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do Comitê de Investimentos, Fernando de Arruda Penteado, Marciano Moleta (Presidente) e Tatiele Ribeiro de Oliveira (Secretária) de forma presencial e o consultor da Crédito e Mercado Victor Gomes de forma online. O assunto principal da reunião foi sobre movimentações na Carteira de Investimentos. O Consultor Victor nos propôs algumas alterações. Ele nos indicou fazer o resgate de aproximadamente vinte milhões dos fundos de investimentos do Sub-segmento gestão duration e fazer a alocação nos Fundos de Investimentos do tipo IMAB5 ou no IDK2, porém o Comitê decidiu estudar um pouco melhor essas movimentações antes de tomar essa decisão. Outro assunto tratado na reunião com Victor foi sobre o Fundo de Investimento CARE11, e a possibilidade de fazer o resgate. Victor não recomenda o resgate e acredita que após o IPO da empresa Cortel, o fundo irá se valorizar, então por enquanto é melhor mantê-lo na carteira. Outro assunto abordado na reunião foi sobre algumas indicações feitas pela Comitê na ata número oito de dois mil e vinte e dois, gostaríamos de saber se foram realizadas, segue novamente as indicações. Os valores alocados no fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.658/0001-93 deverão ser repassados para o fundo CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90. Os valores alocados no fundo BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05 deverão ser repassados para o fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49. Os valores alocados no



FUNDO PREVIDENCIARIO

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro
Telêmaco Borba - PR

FUNPREV

fundo ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS FIC RENDA FIXA LP CNPJ: 40.635.061/0001-40 deverão ser repassados para o fundo ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FICA CNPJ: 32.972.942/0001-28. Os valores alocados no fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97 e no fundo CAIXA E-SIMPLES FI RENDA FIXA LP CNPJ: 22.791.319/0001-50 deverão ser repassados para o CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70. Sem mais decisões a serem tomadas, encerra-se a reunião as nove horas e quarenta minutos. As indicações feitas por esse Comitê são de caráter opinativo, ficando a critério dos dirigentes do FUNPREV a decisão final. Esta ata será publicada em local específico e encaminhada para apreciação dos Conselhos e Gestores da Instituição.

TELÊMACO BORBA/PR, 08 de maio de 2023

Fernando de Arruda Penteadó

Marciano Moleta

Tatiele R. de Oliveira

Victor Gomes



FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro
Telêmaco Borba - PR

FUNPREV

ATA Nº 20 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

No dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do Comitê de Investimentos, Fernando de Arruda Penteadó, Marciano Moleta (Presidente) e Tatiele Ribeiro de Oliveira (Secretária). O assunto principal da reunião foi sobre alocação de recursos. A sugestão do Comitê para os recursos que forem disponibilizados no mês de maio é que seja aplicado em Letras Financeiras, com prazo mínimo de cinco anos, com marcação a mercado de boas Instituições Financeiras. Salientamos que as cotações ficam sob a responsabilidade dos dirigentes do FUNPREV. As LFs Possuem risco maior do que os Títulos Públicos, mas a rentabilidade também é maior, portanto, para diminuir esse risco, é indicado procurar boas instituições financeiras, pois essas possuem menor probabilidade de não honrar com seus compromissos financeiros. Outro ponto que tratamos na reunião é sobre alguns questionamentos aos Gestores do FUNPREV. O primeiro é se deu certo o resgate do o Fundo de Investimento BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 15.486.093/0001-83, e se esse recurso foi aplicado em LFS como indicado na ata número dezoito. Outro questionamento é sobre a última compra em Títulos Públicos feito pelos gestores do FUNPREV no dia vinte oito de outubro de dois mil e vinte e dois, está com a marcação na curva, Ludovico nos avisou que era erro no sistema, mas o mesmo ainda não foi corrigido para marcação a mercado. Sem mais decisões a serem tomadas, encerra-se a reunião as nove horas e quarenta minutos. As indicações feitas por esse Comitê são de caráter opinativo, ficando a critério dos dirigentes do FUNPREV a decisão final. Esta

Tatiele



FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro

Telêmaco Borba - PR

FUNPREV

ata será publicada em local específico e encaminhada para apreciação dos Conselhos e Gestores da Instituição.

TELÊMACO BORBA/PR, 23 de maio de 2023

Fernando de Arruda Penteado

Marciano Moleta

Tatiele R. de Oliveira



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 31 de maio de 2023.

Edital nº 007/2023

Bolsa de Estudos DOM BOSCO 2023

A Prefeitura de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados para concessão de bolsas de estudos em **1ª CHAMADA**, conforme processo seletivo, previsto pela Lei Municipal nº 2142/2015 e do Decreto Municipal nº 26237, de 12 de novembro de 2019.

1. CANDIDATOS – DOM BOSCO

CANDIDATO	SÉRIE / ANO
Ana Lúvia Fernandes Gonçalves	7º ano – Fundamental I

2. O candidato acima convocado na **1ª chamada** do Edital 007/2023 de cada série/curso deverá levar à **Casa da Cultura nos dias 01 ou 02 de junho de 2023, das 13h30 às 17h**, os documentos abaixo, para análise da Comissão, que irá deliberar diante veracidade dos documentos. Os documentos exigidos são (**conforme previsão no Decreto Municipal n. 26273, de 12 de novembro de 2019 e seus anexos**):

- Documento de identificação com foto do candidato e dos demais membros do grupo familiar (todas as pessoas que residam com o candidato);
- Carteira de trabalho de todos os membros do grupo familiar;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar;
- Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, se caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar;
- Comprovação da existência de união estável no grupo familiar, quando for o caso,
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de Cadastro Único (não obrigatório, apenas para quem possui).

*Os documentos apresentados devem ser por meio de fotocópia acompanhada do seu original para conferência.

3. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado do respectivo responsável.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

4. O não comparecimento do candidato implicará, automaticamente, em desistência, acarretando a chamada do próximo candidato da lista de espera.
5. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2142/2015 e o Edital 001/2022, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, lanches, transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.

Marcio Artur de Matos
Prefeito





EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	003/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021
Protocolo N.º	58106/2021
Data	18/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL – GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
Objeto	CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES APRENDIZES
Motivo	Reajuste anual de salários conferido pelo Governo do Estado do Paraná. O piso estadual de salários serve como base para o custo salarial dos aprendizes; Reajuste para os valores componentes do custeio institucional; Reajuste para custos de atestados de saúde e uniformes; Previsão de reajuste anual pelo índice INPC para os custos institucionais;
Valor	R\$ 127.800,96
Dotação	955 - 13.003.08.243.0802.6059. 3339036 - 000

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	175/2022
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
Protocolo N.º	7644/2022
Data	25/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ERIKA FRANCINE FERREIRA
Objeto	EXECUÇÃO DE CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DO BAIRRO SÃO JOÃO.
Motivo	PRORROGA-SE POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS O PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL, A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2023

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	198/2022
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
Protocolo N.º	13500/2022
Data	25/05/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ERIKA FRANCINE FERREIRA
Objeto	CONTINUAÇÃO DA REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DA MARINHA.
Motivo	PRORROGA-SE POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS O PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL, A PARTIR DE 22 DE JUNHO DE 2023